



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

DEPUTADO ESTADUAL

Lívio Luciano

📍 /liviolucianooficial 📱 @livioluciano



PROJETO DE LEI Nº 279 DE 6 DE JUNHO DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 06/06/2018

1º Secretário

Dá denominação de próprio
público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professor Juvercílio José de Souza, a escola Estadual Jardim das Aroeiras, localizada na Avenida das Aroeiras, Qd 18 A, no bairro Jardim das Aroeiras, Goiânia - Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de junho de 2018.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória do professor Juvercílio José de Souza, que teve uma vida dedicada à educação, com trajetória marcada pela sua integridade, religiosidade, dinamismo, amor ao próximo e principalmente pelo trabalho dedicado a distribuir seus conhecimentos com quem deles precisava.

Trata-se de proposta que resulta de pedido aclamado pela comunidade escolar, por moradores do bairro Jardim das Aroeiras, amigos e familiares, que por unanimidade, aclamaram o nome do professor e pastor Juvercílio José de Souza para denominação da Escola Estadual Jardim das Aroeiras, na qual foi diretor e fundador. Com muita determinação e empenho, em um bairro carente e menos favorecido desta capital, o professor Juvercílio idealizou e construiu a Escola Estadual Jardim das Aroeiras, em uma comunidade que na época não havia escolas, demonstrando assim, seu amor e luta pela educação.

Foi professor de carreira da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, lecionando durante muitos anos em Goiânia e em vários municípios, contribuindo com a educação e desenvolvimento do estado. Com enorme vocação social e religiosa, sempre se colocou à disposição da sociedade. Fundou várias instituições sociais e religiosas e a existência da citada escola, só se tornou realidade, graças a árdua dedicação e esforço deste honroso professor, que simultaneamente, ministrou e carregou tijolos. O professor Juvercílio José de Souza nos deixou um grande exemplo de vida.

Assim sendo, considerando os relevantes serviços prestados pelo professor ao longo de décadas de trabalho, por seu currículo, por sua trajetória no magistério estadual, por sua atuação firme em defesa da educação, da paz e da reintegração social, em especial à comunidade do bairro Aroeira, venho através desta proposição, pleitear que seu prenome seja acrescentado à denominação da Escola Estadual Jardim das Aroeiras, em justa homenagem póstuma.


LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
INTELIGENTE E DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JUVERCÍLIO JOSÉ DE SOUSA

Matrícula
024919 01 55 2017 4 00527 121 0105551 30

Sexo: masculino Cor: Negra Estado Civil e Idade: casado, com 63 anos

Naturalidade: Geres - GO Documento de Identificação: 712158 SSP-GO-SSP/GO Eleitor: Sim

Filiação e Residência
PEDRO TOBIAS DE SOUSA e DOLORES GONÇALVES DE SOUSA, residente e domiciliado
Fazenda São João do Bugre, Goiás - GO.

Data e Hora de Falecimento
CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 19:50 h Dia: 05 Mês: 09 Ano: 2017

Local de Falecimento
Hospital Jardim América-Goiânia-GO

Causa da Morte
Encefalopatia Hipóxica, Vômitos Incoercíveis, Hipertensão Arterial Sistêmica, Doença Aterosclerótica

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério - se conhecido) Declarante
Cemitério de Trindade/GO LUCIA APARECIDA MENDANHA DIOGO

Nome e número de documento do medico que atestou o óbito
Douglas Silva Azevedo - CRM 13572

Observações / Averbações
Declaração de óbito nº 255148844. Óbito Registrado em: 05/09/2017. O falecido era casado com a Sra Faustina Vigilato Moraes de Souza, de profissão professor, deixando bens e não deixando testamento conhecido, conforme informou o declarante. Deixando os seguintes filhos: Fausto e Juscimeiry.
1ª Averbação:-
A presente certidão envolve elementos de Averbação. Selo:01981708120913128900499

Emolumentos: R\$ 31,00 FUNDESP/PJ: R\$ 3,10 FUNESP: R\$ 2,48 ESTADO: R\$ 1,55 FESEMP: R\$ 1,24-FUNEMP/GO: R\$ 0,93
FUNCOMP: R\$ 0,93 FEPSAJ: R\$ 0,62 FUNPROGE:R\$ 0,62 FUNDEPEG: R\$ 0,62 ISS: R\$ 1,55 Taxa Judiciária: R\$ 13,13 TOTAL: R\$ 57,77

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Digital de Fiscalização
01981707101754128604853
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Goiânia / GO
03 de outubro de 2017

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Geraldo Ney, es. com A. 24 de Outubro, nº 156
Setor Campinas - Goiânia-GO

ESTEPHANIA DE ALMEIDA COSTA PLACIDO
ESCREVENTE





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018002566

Data Autuação: 06/06/2018

Projeto : 279-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÍVIO LUCIANO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA
(PROFESSOR JUVERCÍLIO JOSÉ DE SOUZA, A ESCOLA ESTADUAL
JARDIM DAS AROEIRAS), NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.



2018002566



PROJETO DE LEI Nº 279 DE 6 DE JUNHO DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 06 de 06 de 2018

1º Secretário

Dá denominação de próprio
público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professor Juvercílio José de Souza, a escola Estadual Jardim das Aroeiras, localizada na Avenida das Aroeiras, Qd 18 A, no bairro Jardim das Aroeiras, Goiânia - Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de junho de 2018.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória do professor Juvercílio José de Souza, que teve uma vida dedicada à educação, com trajetória marcada pela sua integridade, religiosidade, dinamismo, amor ao próximo e principalmente pelo trabalho dedicado a distribuir seus conhecimentos com quem deles precisava.

Trata-se de proposta que resulta de pedido aclamado pela comunidade escolar, por moradores do bairro Jardim das Aroeiras, amigos e familiares, que por unanimidade, aclamaram o nome do professor e pastor Juvercílio Jose de Souza para denominação da Escola Estadual Jardim das Aroeiras, na qual foi diretor e fundador. Com muita determinação e empenho, em um bairro carente e menos favorecido desta capital, o professor Juvercílio idealizou e construiu a Escola Estadual Jardim das Aroeiras, em uma comunidade que na época não havia escolas, demonstrando assim, seu amor e luta pela educação.

Foi professor de carreira da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, lecionando durante muitos anos em Goiânia e em vários municípios, contribuindo com a educação e desenvolvimento do estado. Com enorme vocação social e religiosa, sempre se colocou à disposição da sociedade. Fundou várias instituições sociais e religiosas e a existência da citada escola, só se tornou realidade, graças a árdua dedicação e esforço deste honroso professor, que simultaneamente, ministrou e carregou tijolos. O professor Juvercílio Jose de Souza nos deixou um grande exemplo de vida.

Assim sendo, considerando os relevantes serviços prestados pelo professor ao longo de décadas de trabalho, por seu currículo, por sua trajetória no magistério estadual, por sua atuação firme em defesa da educação, da paz e da reintegração social, em especial à comunidade do bairro Aroeira, venho através desta propositura, pleitear que seu prenome seja acrescentado à denominação da Escola Estadual Jardim das Aroeiras, em justa homenagem póstuma.


LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL